



**Edital Complementar nº 005/2025 ao Edital nº 012/2025 – PRAD – Campus  
Universitário de Sinop  
Contratação Temporária de Estagiários**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

1.1 - A comissão central de contratação de estagiários da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 012/2025 – PRAD para contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio remunerado, em consonância ao disposto nos Decretos nº 121/2015, alterado pelo Decreto nº 276/2019, Decreto 351/2020 e Alterado pelo Decreto 1.212/2021 e Instrução Normativa Nº 007/2022/SEPLAG, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **APROVADOS**, conforme segue:

ORDEM	NOME	VAGA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	VITOR EMANUEL SILVA SAUZEN	1 A	96,61	APROVADO(A)
2	IZABELA AMARAL DE SOUZA	1 A	96,31	APROVADO(A)
3	MATHEUS PINHEIRO DE CAMARGO SILVA	1 A	92,30	APROVADO(A)
1	AMANDA JACOBS TAVARES	2 A	92,14	APROVADO(A)
2	ARTHUR LAND OLIVEIRA	2 A	85,05	APROVADO(A)
1	JOÃO FELIPE OLIVEIRA GLUZEZAK	3 A	94,34	APROVADO(A)
1	LIVIA NUNES DE ASSIS	5 A	87,06	APROVADO(A)
1	HENRIQUE BRASIL GOTARDO	6 A	86,92	APROVADO(A)

1.2- Período de entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, nos dias 21 a 22 de outubro de 2025 das 07 h às 17 h, na Sala da Supervisão de Recursos Humanos do Campus Universitário de Sinop – Sala L7 - Av. Ingás 3001, Jardim Imperial, Sinop - MT.

1.3. Documentos necessários para Contratação:

- RG e CPF;



- Comprovante de Reservista (para sexo masculino com mais de 18 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Carteira de trabalho ou Print de tela do App da Carteira digital de Trabalho;
- Comprovante do PIS/PASEP; ou NIT (pode ser cadastrado no endereço:  
<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante Endereço (em nome do estagiário, ou pai e mãe ou cônjuge) no caso de aluguel, trazer contrato, ou declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- Conta Corrente ou salário no Banco do Brasil (cópia de documento para comprovação);
- Ficha Funcional;

**Sinop/MT, 21 de outubro de 2025.**



**VALTER GUSTAVO DANZER**  
Pró-Reitor de Administração  
PRAD/UNEMAT